



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 072/2024

SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas – Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **junho de 2024**, no valor total de R\$ 727.087,88 (Setecentos e vinte e sete mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), valor esse referente a Produção e Complemento Estadual da produção faturada de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade (ANEXO I).
- II. Encontro de Contas – Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas – FAEC, com desconto SES da produção dos meses de março e abril/2024, conforme deliberação 304/CIB/2024, valor do desconto R\$ 430.277,51 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), será descontado em QUATRO PARCELAS, (desconto da parcela 1/4) de R\$ 107.569,38 (Cento e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) na competência **junho/2024** (ANEXO II).

OPME	18.000,00
SIH MS PRODUÇÃO + COMPLEMENTO	803.490,70
SIH SC	2.366,56
SIA FAEC PURO	10.800,00

TOTAL produção junho = 834.657,26

DESCONTO cnf delib 304/CIB/2024 março e abril 2024 - 430.277,51

TOTAL com desconto (parcela 1/4) = 727.087,88

(conforme ANEXO II e III)

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse da FES para o FMS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p68e1a4aa5379f>.
POR ALEXANDRE VINICIUS WEISS:82115656920 - (821.156.569-20) EM 11/09/2024 11:09





CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-162170000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 727.087,88** (Setecentos e vinte e sete mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em parcela única (ANEXO IV).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2024.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 11:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66e1a4aa5379f>.
POR ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS: 82115656920 - (821.156.569-20) EM 11/09/2024 11:09

